

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 060/SESPA/2022, Processo nº 2021/494512, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.181 de 09/11/2022.  
 OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, para atendimento de pacientes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), por um período de 12 (doze) meses.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.045,00 (Nove mil, quarenta e cinco reais).  
 VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 02/02/2024.  
 EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0001-02, com sede Rua Dr. João Caruso, nº 2115 – Industrial, Erechim-RS, CEP: 99.706-250.  
 DENISE DA COSTA GOMES SILVA  
 SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.  
 PORTARIA Nº 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

**Protocolo: 901583****PORTARIA Nº. 129 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS, Matrícula 57175131-1, Cargo PSICOLOGO, LOTAÇÃO CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 20.09.2015 A 19.19.2018.  
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.04.2023 A 09.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.02.23  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 901508****PORTARIA Nº.131 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MIRIAN OLIVEIRA DE ANDRADE, Matrícula 726125-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) 1ºCRS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2015 A 12.06.2018  
 AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.04.2023 A 01.06.2023, no total de 60 (sessenta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.02.2023  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 901618****PORTARIA Nº. 132 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALBANISE VALENTE ASSIS RIBEIRO, Matrícula 54190773-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO CAPS GRAO AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 13.06.2017 A 12.06.2020.  
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.03.2023 A 06.04.2023, no total de 30 (trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.02.23  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 901628****OUTRAS MATÉRIAS****Resolução nº 001 de 1º de fevereiro de 2023**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando o art. 7º da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e as diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;  
 Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;  
 Considerando o decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;  
 Considerando o art. 1º, caput, da Resolução RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS;  
 Considerando o art. 2º, inciso III da Resolução RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, o qual tem entre as premissas para a organização das ações de vigilância sanitária que a organização das ações de vigilância sanitária abrangidas por esta Resolução, tem como princípio o grau de risco sanitário intrínseco às atividades e aos produtos sujeitos à vigilância sanitária, bem como o cumprimento de critérios e requisitos necessários à sua execução;  
 Considerando o art. 2º, inciso IV da Resolução RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, o qual tem entre as premissas para a organização das ações de vigilância sanitária, que as ações de vigilância sanitária relacionadas a estabelecimentos, produtos e serviços de alto risco sanitário devem ser pactuadas entre Estados e Municípios, observando os critérios definidos nesta Resolução e os requisitos pactuados nas respectivas Comissões Intergestoras Bipartite – CIB;  
 Considerando o art. 3º da Resolução RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, o qual, para efeitos da referida Resolução, adota as definições dos incisos que seguem: I – autorização de funcionamento; II – certificação de boas práticas de fabricação;  
 III – fiscalização sanitária; IV – gerenciamento de risco sanitário; V – inspeção sanitária; VI – licenciamento sanitário; e VII – registro.

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 07 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

AUTORIZAR ao servidor LOURIVAL LUIZ BARRA CORDEIRO, matrícula nº 5149916-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de março de 2023 a 05 de abril de 2023, referente ao triênio de 21/09/2016 a 20/09/2019.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR  
 Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 901660****AVISO DE LICITAÇÃO****REABERTURA DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022, conforme abaixo:  
 OBJETO: Aquisição de Material de consumo – PEÇAS, COMP./ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS para a Seção de Meio de Cultura/DBM e para a Seção Físico Química/DAPMA para atender as necessidades deste LACEN-PA, de acordo com as diversas especificações contidas no Edital  
 DATA DA ABERTURA: 15/02/2023.  
 HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).  
 LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 UASG: 926007  
 ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (mural de Licitações).  
 RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

**Protocolo: 901540****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº.130 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, Matrícula 114723-1, Cargo AUXILIAR DE REABILITAÇÃO, com lotação no (a) CS PROVIDENCIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.08.2015 A 31.07.18  
 AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.04.2023 A 01.06.2023, no total de 60 (sessenta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.02.2023  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 901532**